



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 17079/2025/GM-MD

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1398/2025.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 172/2025, de 2 de junho de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 227/SDI/941, de 23 de junho de 2025, e anexo, elaborado pela Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 27/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8101604** e o código CRC **9B34C976**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60011.000109/2025-14 (SEI nº 8101604)

Esplanada dos Ministérios, bloco Q, 9º andar – Telefone: (61) 3312-8707 / e-mail: protocolo@defesa.gov.br  
CEP 70049-900 Brasília/DF - www.defesa.gov.br

À Sua Excelência a Senhora  
Deputada Federal Caroline de Toni

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1398/2025**

Em atenção à Requisição de Informações nº 1398/2025, vimos, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos solicitados:

### **A. Planilha detalhada de todos os itens licitados, com respectivos valores unitários, totais e justificativas técnicas;**

As informações estão consolidadas no processo licitatório correspondente, que contempla descrição detalhada dos itens, valores unitários e totais, critérios de julgamento e justificativas técnicas com base na demanda das unidades. O processo está publicado em inteiro teor no Portal de Aquisições e Contratações da FAB, conforme art. 54 da referida lei, disponível pelo link: <https://apl1.sti.fab.mil.br/epag/#/pag/brasil/c5f5ae23dd04c4840e138143715c50f337348c7fa45d7b74bc6c41a32a32103970b99b8273e829ebc5170f6aba3cf9ac4a1a811e9549bb72bdee08a102d86a27>.

### **B. Fundamento administrativo e legal para a aquisição de itens como queijos finos (Brie, Gruyere, Roquefort e outros), oleaginosas, azeites, doces e produtos similares;**

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros, destinados ao preparo das refeições no âmbito da Seção de Subsistência (SSUB) do GABAER. A demanda está vinculada à execução das atividades de alimentação institucional sob responsabilidade da Organização, compreendendo o fornecimento diário ao efetivo apoiado, bem como o apoio logístico a compromissos institucionais, amparados pela Portaria nº 199/GC3, de 15 de dezembro de 2021 (disponível em: <https://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/Busca/Download?codigoArquivo=31129>) e Portaria nº 4.036/GM-MD, de 2 de dezembro de 2020 (disponível em: [https://mdlegis.defesa.gov.br/norma\\_pdf/?NUM=4036&ANO=2020&SER=A](https://mdlegis.defesa.gov.br/norma_pdf/?NUM=4036&ANO=2020&SER=A))

Tais itens são utilizados exclusivamente em eventos formais previamente autorizados por autoridade competente e representam fração reduzida do universo total licitado, atendendo o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 10.818/2021. Ademais, trata-se de aquisição técnica, fundamentada, planejada para eventual necessidade pelo período de 12 meses, por meio de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de contratação integral.

### **C. Agenda detalhada dos eventos institucionais previstos que justificam a aquisição dos gêneros alimentícios;**

A demanda está vinculada à execução das atividades de alimentação institucional sob responsabilidade da Organização, compreendendo o fornecimento diário ao efetivo apoiado, bem como o apoio logístico a compromissos institucionais a serem agendados nos próximos 12 meses,

amparados pela Portaria nº 199/GC3, de 15 de dezembro de 2021 e Portaria nº 4.036/GM-MD, de 2 de dezembro de 2020, e pela competência atribuída ao GABAER nos termos do art. 4º do Regulamento do Gabinete do Comandante da Aeronáutica (ROCA 21-47).

Todos os eventos são previamente autorizados por autoridade competente e inseridos no cronograma institucional da unidade. Os quantitativos estimados basearam-se no histórico de demanda e não representam obrigatoriedade de aquisição integral, conforme previsto na Ata de Registro de Preços a ser formalizada.

**D. Critérios utilizados para seleção dos itens e fornecedores;**

Os itens foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Seção de Subsistência, considerando padrões nutricionais, requisitos operacionais e histórico de consumo institucional. A seleção dos fornecedores ocorrerá por meio de pregão eletrônico, adotando o critério de menor preço por item, conforme previsto no edital a ser publicado. O certame observará os princípios da isonomia, ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os Art. 5º e 33 da Lei nº 14.133/2021. A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, válida por 12 meses, o que conferirá à Administração flexibilidade na requisição dos itens, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade registrada, conforme dispõe o art. 82 da referida norma legal.

**E. Avaliação da compatibilidade desses gastos com os princípios constitucionais da moralidade, legalidade e economicidade na administração pública.**

A contratação está integralmente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.947/2022 e nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Os gastos foram planejados conforme demanda efetiva, inseridos no Plano de Contratações Anual da unidade, realizados com base em pesquisa de mercado e pregão eletrônico. O uso do instrumento de registro de preços para vigência de 12 meses reforça o compromisso da Administração com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Cabe destacar que todas as fases do processo estão sendo realizadas por meio da Plataforma “compras.gov.br”, sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, assegurando total transparência e aderência à legislação vigente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO**  
**DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M – térreo  
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9682 / Fax: (61)3366-9131 / e-mail: protocolo.aspaer@fab.mil.br



Ofício nº 227/SDI/941  
Protocolo COMAER nº 67001.000802/2025-47

Brasília, 23 de junho de 2025.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede, 9º andar  
CEP 70.049-900 - Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação (RIC) nº 1398/2025.**

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 14499/2025/AERI-MD, de 03 de junho de 2025, passo a tratar do **Requerimento de Informação (RIC) nº 1398/2025**, de autoria da Deputada Federal CAROLINE DE TONI (PL/SC), cuja ementa oficial é: *“Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa, acerca do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 – UASG 120001, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios industrializados destinados à Seção de Subsistência do Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER).”*
2. Sobre o assunto, encaminho, por meio do documento anexo, as respostas aos questionamentos elaborados pela parlamentar.

Atenciosamente,

No Imp Major-Brigadeiro do Ar REGINALDO PONTIROLLI  
Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica

ERICK BATISTA DOS SANTOS Coronel Aviador



Cópia de Documento Digital assinado por ERICK BATISTA DOS SANTOS.  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/sigaer/>, informando o código:  
QD572CREUDLFDH2FVB7NXDKPL3ACNS